

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços jurídicos consistentes em elaboração de defesa, embargos, recursos e outros meios visando a garantia do interesse do Município perante a justiça estadual e justiça federal e instâncias superiores, além de pareceres nas demandas internas de pessoal e secretaria de administração, manifestação em pareceres, em Projetos de Leis, Resoluções e decretos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 34.560.260/0001-33. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Buerarema/BA, 03 de Janeiro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025 – objetivando a Prestação de serviços jurídicos consistentes em elaboração de defesa, embargos, recursos e outros meios visando a garantia do interesse do Município perante a justiça estadual e justiça federal e instâncias superiores, além de pareceres nas demandas internas de pessoal e secretaria de administração, manifestação em pareceres, em Projetos de Leis, Resoluções e decretos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 34.560.260/0001-33. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Buerarema/BA, 03 de Janeiro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – Objeto: Prestação de serviços jurídicos consistentes em elaboração de defesa, embargos, recursos e outros meios visando a garantia do interesse do Município perante a justiça estadual e justiça federal e instâncias superiores, além de pareceres nas demandas



internas de pessoal e secretaria de administração, manifestação em pareceres, em Projetos de Leis, Resoluções e decretos, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 34.560.260/0001-33. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Buerarema/BA, 03 de Janeiro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 34.560.260/0001-33 – OBJETO: Prestação de serviços jurídicos consistentes em elaboração de defesa, embargos, recursos e outros meios visando a garantia do interesse do Município perante a justiça estadual e justiça federal e instâncias superiores, além de pareceres nas demandas internas de pessoal e secretaria de administração, manifestação em pareceres, em Projetos de Leis, Resoluções e decretos; Data do Contrato: 03/01/2025; Prazo do Contrato: 31/12/2025; Valor Global do Contrato R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema/BA, 03 de Janeiro de 2025 – Gerivaldo Souza Freitas – Prefeito Municipal

